



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA Nº: 100/2024

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO Nº: 003/2023.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

At. 1º: Torna sem efeito a nomeação dos seguintes candidatos que se habilitaram para os supramencionados cargos e que, apresentaram Termo de Desistência, quais sejam:

NOME DO CANDIDATO	CARGO
ROBSON JÚNIOR SALES SANTOS	MOTORISTA
HUGOR FELIPE DE OLIVEIRA	MOTORISTA

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 18 de julho de 2024.

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal